

Violetas, 33, Conjunto Renascer. Extremoz-RN. Valor R\$ 68.034,00. Extremoz-RN, 18.01.2013. Eu tabelião, subscrevo e assino.

R.6-16.897 - ALIENAÇÃO - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena à CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto deste contrato. Valor R\$ 48.974,00. Extremoz-RN, 18.01.2013. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

AV. 7 - 16897. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.366
DATA: 03.07.2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 30 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 101560.23.0, devidamente recolhido em 05/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 73.322,17**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante, **MARIA ESTER DO NASCIMENTO**, CPF nº 025.729.414-73, após ter sido regularmente intimada por Edital publicado em 17, 18 e 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "**não pôrgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 73.322,17**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002473119, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 19,41. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300341020036663ZIQ. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

MATRÍCULA 16.897

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 26 - A, quadra 06, integrante do loteamento Maanaim, situado em Extremoz-RN, Norte - com rua Projetada, com 09,00m; Sul - com lote 25 - A do desmembramento, com 10,50m; Leste - com lote 24, com 21,00m, Oeste - com Rua Projetada, com 21,00m; totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Lazulli Incorporações Ltda, sediada à Rua Mossoró, 576, sala 11, Tirol, Natal-RN, CNPJ/MF. 11.402.342/0001-54, representada por José Sudário Júnior, CPF 222.246.884-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/50 - RG, folhas 106, matrícula 16.373, em data de 20.09.2010.

R.1-16.897 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 144, folhas 72 a 74, em data de 16.02.2011, tendo como adquirente: Construtora Montreal Ltda, CNPJ/MF 09.358.643/0001-86, representada por André Cunha de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 022.127.134-10, carteira de identidade nº 1.912.152 - ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Porto Mirim, 9019, Ponta Negra, Natal-RN. Valor R\$ 6.000,00. Extremoz-RN, 28.02.2011.

R.2-16.897 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 149, fls. 142/144, em data de 24.02.2012, tendo como adquirente: E M F DE SOUZA ME, sediada a rua Pedro Vasconcelos, s/n, lote G-B 08, Centro, Extremoz-RN, inscrito no CNPJ/MF nº 14.311.884/0001-00, representado pelo Sr. Eduardo Motta Ferreira de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 726.390 - SSP/RN, CPF nº 503.510.604-72, residente à rua Monsenhor Honório, 218, Tirol, Natal-RN. Valor R\$ 10.000,00. Extremoz-RN, 14.03.2012.

AV.3-16.897 - Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 297/2012), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 20.06.2012, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, e Adriano Veras Batista, secretário municipal de tributação em exercício, contendo uma construção residencial situada à Rua Projetada, S/N, encravada no lote 26-A da quadra 06, situada no loteamento Maanaim, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em madeira e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, halllav, varanda, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 54,65m². Extremoz-RN, 17.08.2012.

AV.4-16.897 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 147582012-18001030, CEI nº 51.215.22882/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 23.07.2012, e RRT. de obra e serviço nº 18499, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 23.01.2012. Extremoz-RN, 17.08.2012.

R.5-16.897 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, em data de 17.01.2013, tendo como adquirente: MARIA ESTER DO NASCIMENTO, brasileira, proprietária de microempresa, CI nº 495609-SSP/RN, CPF nº 025.729.414-73, solteira, residente a rua das



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26366

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038683ZIQ	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	16897
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 26366

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26366

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020033591ZRX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 03 de julho de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ	R\$	424,95
FRMP	R\$	120,44
FCRCPN	R\$	17,17
ISS	R\$	40,15
PGE	R\$	21,25
	R\$	0,00

Total R\$ 624,78

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26366

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).